



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 402 / 2017

Tenho a honra de indicar ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida: Providenciar na medida do possível junto a secretaria competente, a colocação de redutores de velocidade na Rua Aritana em Itacuruçá.

### Justificativa

O serviço indicado é fundamental para a segurança da população pois possibilita a uma melhor identificação dos ocupantes dos veículos, e visa também minimiza os riscos de acidentes e atropelamentos, que podem ocorrer naquela via publica, uma vez que os motoristas terão de transitar pelo local com velocidade reduzida.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017

*Semente Consulta*

**Anderson Brito de Quadros**

Vereador-autor

